



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
057/CAE-CRCEA-SE/2026



AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS DE SUPERFÍCIE TÁTICA (EMS-T) PARA O CRCEA-SE

EMPRESA HOBECO SUDAMERICANA LTDA

PAG 67106.003625/2026-63

DESMEMBRADO DO PAG nº 67106.001877/2025-77



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

(Processo Administrativo nº 67106.003625/2026-63)

Termo Aditivo nº 1/2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 057/CAE-CRCEA-SE/2026,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO
ESPAÇO AÉREO SUDESTE – CRCEA-SE E A
EMPRESA HOBECO SUDAMERICANA LTDA**

A União, por intermédio do **CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE (CRCEA-SE)**, com sede na Av. Washington Luís, s/nº – 2º andar – Aeroporto de Congonhas – CEP 04626-911, na cidade de São Paulo /SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0094-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Sr. Luiz Eduardo de França Scovino Cel Av, nomeado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 21, de 02 de fevereiro de 2026 do GAP SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **empresa HOBECO SUDAMERICANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.548.170/0001-01, sediada na Ladeira Madre de Deus nº 13, Bairro Gamboa, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.221-090, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por Gilson Lima Feitosa, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.003625/2026-63 (desmembrado do PAG nº 67106.001877/2025-77) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 057/CAE-CRCEA-SE/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90135/CAE/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e execução** do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27/07/2026 até 25/10/2026, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Ressalta-se que o presente instrumento não implica alteração do valor mensal ou do valor global do contrato, permanecendo inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas, conforme descrito na tabela a seguir:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual	Finalidade
Contrato	13/03/2026	26/07/2026	R\$ 985.000,00	-
1º Termo Aditivo	27/07/2026	25/10/2026	R\$ 0,00	Prorrogação de vigência e execução
Valor Total do Contrato			R\$ 985.000,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não haverá impacto financeiro no Contrato nº 057/CAE-CRCEA-SE/2026, pois somente ocorrerá alteração do prazo de vigência e execução.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme Cláusula 10 do Contrato nº 057/CAE-CRCEA-SE/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 27/07/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, *data conforme assinaturas eletrônicas.*

Representante legal da CONTRATANTE:

LUIZ EDUARDO DE FRANÇA SCOVINO Cel Av
Ordenador de Despesas

Representante legal da CONTRATADA:

A assinatura eletrônica de Gilson Lima Feitosa, com o nome em uma fonte cursiva azul. Abaixo do nome, há uma linha de texto em azul que diz: "A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://validar.ti.gov.br".

GILSON LIMA FEITOSA

Representante legal

TESTEMUNHAS:

CRISTIANE APARECIDA EVANGELISTA Ten Cel INT
Agente de Controle interno

ALBINO GOMES DA SILVA NETO CAP QOEA COM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057 CAE CRCEA SE 2026
Data/Hora de Criação:	16/07/2026 14:07:44
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	02e38d61e1696622f8fb253f75eb5bd8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DAVID LEITE CARRILHO no dia 16/07/2026 às 17:31:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUIZ EDUARDO DE FRANÇA SCOVINO no dia 16/07/2026 às 18:36:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALBINO GOMES DA SILVA NETO no dia 16/07/2026 às 18:46:38 no horário oficial de Brasília.